



Regulamento do Concurso de Fotografia Somos Todos Guaporé

1- Objetivo

O concurso tem como objetivo incentivar a criatividade e despertar a comunidade para a necessidade de preservação do Rio do Guaporé, conhecido por suas áreas de grande concentração biológica. Proporcionar aos amantes da fotografia a oportunidade de registrar as diversidades atrativas do Guaporé, como belezas naturais, vidas animal, mineral e vegetal, arquitetura, costumes, trabalhos, religiosidade, gastronomia, artes, atividades desportivas e outras vertentes em imagens contemporâneas, criativas, desafiadoras, originais e belas, que levem a inspirar as pessoas a protegerem do Rio Guaporé.

2- Disposições Gerais

2.1- **O concurso de Fotografia “Somos Todos Guaporé” é promovido pela Sicoob Credisul, por meio do Centro de Treinamento e Cultura Sicoob Credisul, aberto a fotógrafos profissionais e amadores de qualquer idade;**

2.2- Poderão ser fotografados apenas itens (ver Objetivo) ou pessoas moradoras do Vale do Guaporé;

2.3- A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos, a mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos da composição e cores da fotografia sempre com o objetivo de exaltar o Vale do Guaporé, valorizar suas riquezas e preservar o meio ambiente;

2.4 - Cada fotógrafo poderá participar com, no máximo, 03 (três) fotos digitais;

2.5 - Cada participante só poderá ser premiado uma vez;

2.6- É vedada a participação de colaboradores da Sicoob Credisul.

3- Inscrições

3.1- As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail (concurso@sicoobcredisul.com.br) no período de 21 de março de 2019 a 22 de abril de 2019. Para efeitos de recebimento das inscrições, será considerada a data de envio do e-mail constante na mensagem. Não serão aceitas fotos entregues pessoalmente ou pelos Correios;

3.2 – Serão consideradas válidas somente as inscrições que atenderem a todas as condições previstas no presente regulamento.

4. Critérios para o envio dos trabalhos

4.1- Poderão ser enviadas somente fotos digitais, produzidas com câmeras digitais, analógicas e smartphones;

4.2- As fotos não poderão apresentar manipulações digitais, edições ou tratamentos; efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções de imagens alheias ao momento em que foi retirada a fotografia;



4.3- As fotografias deverão ter coerência temática, serem inéditas e nunca publicadas em outro concurso;

4.4- Devem ser enviadas em anexo nos formatos JPEG ou TIFF, em alta resolução (13MP a 300dpi) e perfil de cor sRGB;

4.5- Cada arquivo de fotografia deverá ser nomeado com nome do participante. Ex.: mariahelenamedeiros1.jpeg;

4.6- No corpo do e-mail dar um título à fotografia e descrever um breve histórico da imagem (máximo cinco linhas), a data e o local onde foi feita, bem como o nome do participante, número do RG, endereço e telefone;

4.7- O participante deverá preencher a ficha de autorização de uso de imagem de qualquer pessoa que aparecer nas fotos (imprimir, assinar e encaminhar no mesmo e-mail). A falta desta autorização desclassificará automaticamente a referida foto;

5- Processo de seleção dos trabalhos e composição da Comissão Julgadora:

5.1- As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por três fotógrafos profissionais atuantes mercado de Vilhena (RO), indicados pela organização do concurso e um representante da Sicoob Credisul, sempre respeitando o critério da impessoalidade e considerando: originalidade, criatividade e qualidade, além de sua importância para valorização e preservação do Rio Guaporé;

5.2- As cores da fotografia, os aspectos da composição e a mensagem transmitida pelo participante serão considerados como critérios de avaliação;

5.3- Serão selecionadas 25 fotos para compor a exposição **“Somos Todos Guaporé”** a ser realizada no Espaço Cultural Marechal Rondon, do CTCT Sicoob Credisul, nos meses de julho a agosto de 2019, em data de abertura a ser definida, durante a realização do 3º Sicoob Sabor – Festival Gastronômico e Cultural de Vilhena; as três primeiras colocadas receberão a premiação conforme o item 6;

5.4- Os ganhadores serão notificados por e-mail ou telefone no dia 07 de maio;

5.5- Os ganhadores receberão oficialmente a premiação e certificados no dia da abertura da exposição, em julho de 2019, em data a ser definida e posteriormente divulgada;

5.6- A divulgação dos selecionados será realizada a partir do dia 07 de maio nas redes sociais da Sicoob Credisul, no site oficial do Sicoob Sabor (www.sicoobsabor.com), no site oficial da Sicoob Credisul (www.sicoobcredisul.com.br) e mídia local e estadual.

6- Premiação

6.1- Serão premiados os autores nas três primeiras colocações, conforme o seguinte:

1º Lugar: 1 Câmera EOS Rebel T6i, Lente EF-S 18-55mm f/3.5-5.6 IS STM.

2º Lugar: Poupança Sicoob de R\$ 1.000,00

3º Lugar: Poupança Sicoob de R\$ 500,00



6.2- Os autores das 25 fotografias selecionadas receberão certificado e suas fotografias poderão ser transformadas em calendário, agendas, postais e pôsteres, ou outro material de apoio à campanha **“Somos Todos Guaporé” de preservação do Rio Guaporé**;

6.3- Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para o acervo da Sicoob Credisul e do Centro de Treinamento e Cultura Sicoob Credisul, podendo ser utilizadas pelos promotores do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos;

6.4- Cada participante somente será premiado uma única vez;

7- Disposições finais

7.1- Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo cultural e gratuito, não estando sujeito de forma alguma a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto n.º. 70.951/72.

7.2- A participação neste Concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza.

7.3- As fotografias entregues e ampliadas para a exposição não serão devolvidas;

7.4- Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil. A Sicoob Credisul, portanto, se isenta de qualquer responsabilidade no tocante a Direitos Autorais;

7.4 – Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para confecção e envio dos trabalhos, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados à produção das fotografias;

7.6- Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: concurso@sicoobcredissul.com.br;

7.7 – O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante;

7.8- A Comissão Julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso;

7.9 – O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

Vilhena, 14 de março de 2019



CENTRO DE TREINAMENTO E CULTURA SICOOB CREDISUL

Adevania Silveira

Adevania Silveira
Marketing e Comunicação Sicoob Credisul